



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO - GJTPREVI

RESOLUÇÃO Nº 001/CODEL/2024

ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA GJTPREVI TRIENIO OUTUBRO DE 2024 A SETEMBRO DE 2027.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA GJTPREVI, Colegiado de Deliberação Superior, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Artigo 62 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022:

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 54 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, de 24 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria 114/GJTPREVI/2024 [Publicação da Portaria 114/2024 de 28/06/2024 \(ID 214946\)](#), que designa os membros para compor a Comissão;

CONSIDERANDO o Edital 001/2024 [Edital 001 de 02/07/2024 \(ID 216336\)](#), que estabelece critérios para a escolha de Presidente e Vice Presidente para o Triênio Outubro de 2024 a Setembro de 2027.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital 001/2024 de 02 de julho de 2024, de acordo com as exigências contidas na Lei Complementar 025/2022 e Portaria 114/GJTPREVI/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1278 - Site: www.gjtprevi.ro.gov.br - CNPJ: 13.363.520/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **JANIEL PINHEIRO DAMASCENO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 03/07/2024 às 09:31, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **216354** e o código verificador **D652EE9A**.

Docto ID: 216354 v1